

**PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT**

**Portaria n.º 202004005725, de 30/09/2020 -**

**Proc n.º 0020207300109015/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2020 a 31/12/2020

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de transferência de propriedade em veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa qei9h98

Interessado: Rubens Dario de Castro Souza – CPF: 169.706.242-34

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX/Pas/Automovel/9BRBD3HE6K0398034

**Portaria n.º 202004005726, de 30/09/2020 -**

**Proc n.º 0020207300109317/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2019 a 31/12/2019

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de transferência de propriedade em veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa otx9257

Interessado: José Ribamar da Cruz Freitas – CPF: 064.388.652-49

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0FG453840

**Protocolo: 585814**



**CONTRATO**

**Contrato Nº: 070/2020**

Objeto: Contratação de serviços de Transporte de Mensagens SMS (SHORT MESSAGE SERVICE).

Valor Global Estimado de Até: R\$-2.337.400,00 (dois milhões trezentos e trinta e sete mil quatrocentos reais).

Data de Assinatura: 01.10.2020

Vigência: 01.10.2020 a 30.09.2021

Pregão Eletrônico Nº 016/2020

Contratado: MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA.

Endereço: Avenida Tancredo Neves nº 2539, Condomínio CEO Salvador Shopping, Torre Londres, sala 2607 Bairro: Caminho das Árvores

CEP: 41.820-021 Cidade: Salvador/BA

Telefone: (71) 3487-1278

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

**Protocolo: 585123**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Termo Aditivo Nº: 02**

Contrato Nº: 090/2018

Objeto do Contrato: Execução do Projeto "Construção de Modelos de Projeções de Indicadores Econômicos".

Modalidade da Contratação: Dispensa de Licitação Nº 020/2018

Data de Assinatura do Aditivo: 24.09.2020

Vigência do Aditivo: 24.09.2020 a 23.09.2021

Objeto do Aditivo: Prorrogação de Vigência, Acréscimo de 19,0889% para novos modelos de projeções e Inclusão da Cláusula de Tratamento de Dados. Fundamento Legal do Aditivo: Artigo 37, XXI da CF/1988 e Artigos 57, II e 65, I, "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93.

Valor Global do Contrato Atualizado com Acréscimo: R\$ 586.250,25 (quinhentos e oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais, vinte e cinco centavos).

Contratado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFGPA E FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA-FADESP.

Endereço: Av. Augusto Correa nº 1 – Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto-Guamá

CEP: 66075-900 Belém/PA

Telefone: (91) 4005-7423

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

**Protocolo: 585597**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2020**

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. torna público que realizará nos termos da Lei n. 13.303/2016 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos<sup>1</sup>, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATUANTE NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO E ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO, GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO E CONSULTORIA NA INFRAESTRUTURA DE REDE DE VOZ E DADOS, conforme especificações e condições exigidas no edital, Termo de Referência e demais anexos.

A sessão pública ocorrerá na seguinte data, horário e local:

DATA: 22/10/2020

HORÁRIO: 10h (Horário de Brasília)

SISTEMA DE LICITAÇÕES: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925803

O edital da licitação estará disponível a partir de 01/10/2020, podendo ser obtido: (i) Gratuitamente no site do BANPARÁ (www.banpara.br) e sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br; ou, (ii) Na sede do BANPARÁ (Av. Presidente Vargas, n. 251, Ed. BANPARÁ – 1º andar, Comércio, Belém/PA) mediante depósito identificado do valor de R\$0,15 (quinze centavos) por folha (Conta Corrente nº 800.002-6, Agência nº 0011 do BANPARÁ), não reembolsável, relativos aos custos de reprodução.

Belém - Pará, 01 de outubro de 2020.

Gabriel Silva

Pregoeiro

**Protocolo: 585675**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Dispensa Nº: 023/2020**

Data: 28.09.2020

Valor: R\$-0,00

Objeto: Doação de bens móveis.

Fundamento Legal: Artigo 538 do Código Civil, art. 29, Inciso XVII, da Lei nº 13.303/2016 e na Lei nº 13.979/2020.

Donatário: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Endereço: Rua Oliveira Belo Nº 395 – Bairro: Umarizal

CEP: 66.050-380 Belém/PA

Telefone: (91) 4009-2241

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

**Protocolo: 585682**

**Nº DA INEXIGIBILIDADE: 026/2020**

Data: 28.09.2020

Prazo: 60 meses

Valor Total Estimado de Até: R\$ 2.655.873,61 (dois milhões seiscentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos).

Objeto: Prestação de serviços de consultoria especializada para implantação interna de área de Gerenciamento de Ativos e Passivos com disponibilização de acesso à ferramenta própria de consultoria ALM, a ser fornecida pela contratada.

Fundamento Legal: Artigo 30, inciso II, "c" da Lei nº 13.303/2016.

Contratado: OCTAPLUS FINANCIAL ANALYTICS LTDA.

Endereço: Rua Quintana, nº 753, Conjunto 92 Bairro: Brooklin

CEP: 04.569-011 São Paulo/SP

Telefone: (11) 3159-3076

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

**Protocolo: 585602**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**Notificação de Emprego**

Considerando que as tentativas de comunicação pessoal restaram frustradas, notificamos via edital o empregado do Banpará, Adilson José de Lima Andrade Junior, para tomar ciência da decisão da Presidência nos autos dos processos administrativos nº 0874/2017 e nº 0236/2017. O empregado terá prazo de 10 dias úteis a contar da publicação desta notificação para manifestação e recurso da decisão. Caso não ocorra a manifestação no prazo determinado, a decisão será considerada definitiva com a produção de todos os seus efeitos. Maiores informações, telefone para contato: (091) 3348-3920/3371.

Haroldo Ney M. da Cunha Junior

Superintendente SUAPE

**Protocolo: 585565**

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.**

**CNPJ: 04.913.711/0001-08 - NIRE: 153.0000011-4**

**Avenida Presidente Vargas, nº 251, Campina**

**CEP 66.010-000 – Belém/Pará**

**FATO RELEVANTE**

**PAGAMENTO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO REFERENTE AO 1º SEMESTRE DE 2020**

Comunicamos aos senhores acionistas que o Conselho de Administração do Banco do Estado do Pará S.A., reunido em 29 de setembro de 2020, deliberou pagar Juros sobre Capital Próprio, relativo ao primeiro semestre de 2020, no montante de R\$33.498.851,25 (trinta e três milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos) ao valor unitário por ação ON de R\$3,518177497, com retenção de imposto de renda na fonte de 15%, excetuados dessa retenção os acionistas pessoas jurídicas comprovadamente imunes ou isentas.

1. O pagamento ocorrerá em 21 de outubro de 2020, conforme segue:
  - a) Os acionistas que possuem opção de crédito cadastrada no Banpará ou no Banco Bradesco S.A., Instituição Financeira depositária das ações de emissão do Banpará, terão seus benefícios creditados em sua conta corrente automaticamente;
  - b) Os acionistas que não possuem opção de crédito cadastrada junto ao Banpará ou Banco Bradesco S.A. deverão, a partir desta data, procurar uma agência do Banco Bradesco S.A. para a atualização cadastral e, então, recebimento dos respectivos valores a que têm direito.
2. Terão direito aos Juros sobre Capital Próprio todos os detentores de ações do Banpará na data base de 02 de outubro de 2020.
3. A partir de 05 de outubro de 2020, as ações da Companhia serão negociadas "Ex-direito" aos Juros Capital Próprio 1S2020.
4. Nos termos do Artigo 71, parágrafo segundo do Estatuto Social da Companhia e do art. 9º da Lei nº 9.249/95, sobre os dividendos serão deduzidos os valores pagos a título de juros sobre o capital próprio, a cada exercício.